



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 219**

MENSAGEM

Entendemos melhor quando paramos de procurar ser entendidos.

“O Senhor te dará entendimento em tudo”. (2 Timóteo 2: 7)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

02 DE DEZEMBRO DE 2017 (SÁBADO);

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA	5420814/1	02/12/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	51855688/1	02/12/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	5714515/1	02/12/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP QOBM EDEN NERUDA ANTUNES	54189075/2	02/12/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021	02/12/2017	OFICIAL PERITO
CAP RR RESERVA EMANUEL ZACARIAS DIAS FILHO	3382974/1	02/12/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4011 - QCG-COP)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

03 DE DEZEMBRO DE 2017 (DOMINGO);

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	5267676/1	03/12/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA	5826870/1	03/12/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	57175161/2	03/12/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093/1	03/12/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360-1	03/12/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN QOEBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	03/12/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4012 - QCG-COP)

3 - SERVIÇO PARA O DIA

04 DE DEZEMBRO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA);

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	5420792/1	04/12/2017	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	5823935/1	04/12/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	04/12/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	04/12/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	54184963/1	04/12/2017	OFICIAL PERITO



1 TEN RR RESERVA NAZARENO DIAS DE ALMEIDA	3357708/1	04/12/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG
---	-----------	------------	-----------------------

(Fonte: Nota nº 4015 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

SEM ALTERAÇÃO

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
3 SGT QBM ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	5162220/1	180 (cento e oitenta) dias	2ª	05/11/2000	05/11/2010

Protocolo: 84185

(Fonte: Nota nº 3982 - QCG-DP)

2 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

NOTA PARA BG Nº 39 DE 22/11/2017.

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Conforme determinação do Chefe da BM/4 do Comando Operacional do CBMPA, foram distribuídos **100 (CEM) MACACÃO DE APICULTOR**, para as Unidades Bombeiro Militar, no valor total de R\$ 24.977,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e sete reais) conforme nota fiscal nº 8746, série nº 01, datada de 21/09/2017, empresa **SIMOSEG – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. – ME, SITO ASSUPA, Nº 326 – VILA PRUDENTE /SP, CEP: 03137-050, inscrição estadual nº 149597837110, CNPJ: 08.671.310/0001-40**, conforme o termo de referência e contato telefônico (11) 2914 – 7898.

Nº	GRUPAMENTO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
1	1º GBM - CREMAÇÃO	ROUPA DE APICULTOR	04
2	2º GBM - CASTANHAL	ROUPA DE APICULTOR	04
3	3º GBM - ANANINDEUA	ROUPA DE APICULTOR	04
4	4º GBM - SANTARÉM	ROUPA DE APICULTOR	03
5	5º GBM - MARABÁ	ROUPA DE APICULTOR	04
6	6º GBM - BARCARENA	ROUPA DE APICULTOR	03
7	7º GBM - ITAITUBA	ROUPA DE APICULTOR	03
8	8º GBM - TUCURUÍ	ROUPA DE APICULTOR	03
9	9º GBM - ALTAMIRA	ROUPA DE APICULTOR	03
10	10º GBM - REDENÇÃO	ROUPA DE APICULTOR	03
11	11º GBM - BREVES	ROUPA DE APICULTOR	03



12	12º GBM – SANTA IZABEL	ROUPA DE APICULTOR	03
13	13º GBM - SALINÓPOLIS	ROUPA DE APICULTOR	03
14	14º GBM - TAILÂNDIA	ROUPA DE APICULTOR	03
15	15º GBM - ABAETETUBA	ROUPA DE APICULTOR	03
16	16º GBM - CANÃÃA	ROUPA DE APICULTOR	03
17	17º GBM - VIGIA	ROUPA DE APICULTOR	03
18	18º GBM - SALVATERRA	ROUPA DE APICULTOR	03
19	19º GBM - CAPANEMA	ROUPA DE APICULTOR	03
20	20º GBM - MOSQUEIRO	ROUPA DE APICULTOR	03
21	21º GBM - COMERCIO	ROUPA DE APICULTOR	03
22	22º GBM - CAMETÁ	ROUPA DE APICULTOR	03
23	23º GBM - PARAUAPEBAS	ROUPA DE APICULTOR	03
24	24º GBM - BRAGANÇA	ROUPA DE APICULTOR	03
25	25º GBM - MARITUBA	ROUPA DE APICULTOR	03
26	26º GBM - ICOARACI	ROUPA DE APICULTOR	03
27	27º GBM - MANGUEIRÃO	ROUPA DE APICULTOR	03
28	28º GBM – SÃO MIGUEL	ROUPA DE APICULTOR	03
29	29º GBM - MOJÚ	ROUPA DE APICULTOR	03
30	30º GBM - QCG	ROUPA DE APICULTOR	03
31	1º GBS - MIRAMAR	ROUPA DE APICULTOR	03
32	1º GPA - PARAGOMINAS	ROUPA DE APICULTOR	03
	TOTAL	100	

Antônio Carlos da Silva Souza – MAJ QOABM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 4021 - QCG-ALMOX)

3 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - FISP



Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, a Comissão de Recebimento de Materiais e Suprimentos de Informática adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, através da Portaria Nº004/2017 – FISP de 27 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 59 de 28 de março de 2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOCBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ, RG 4303050/CBMPA, MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, RG 4194074/CBMPA e o 2º SGT BM ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA RG 2005417/CBMPA, sendo o primeiro oficial o Presidente da Comissão e os demais, os membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento Do DVR MULTI HD INTELBRAS 8 CANAIS MHDX 1008 e do CONVERSO VGA P/HDMI D19017M QUANT.: 1, conforme Nota Fiscal Nº 000.011.165, Série 1, datada de 10/10/2017, fornecida pela empresa PEZZUTO E UBIALI LTDA ME-PEZZUTO E UBIALI, estabelecida na rua RUA CORONEL LUIZ DA CUNHA, 645-VILA TIBERIO 14050-040 RIBEIRAO PRETO-SP, CEP:66023-700, FONE(16)3610-7434, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01. A Comissão após exames realizados chegou à conclusão de que o Material supracitado é novo, se encontram de acordo com as especificações e com garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses conforme termo de referência, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não excluir a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Belém/PA, 01 de novembro de 2017.

MARCOS SÉRGIO NUNES QUEIROZ – MAJ QOCBM
RG 4303050 – Presidente

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS – MAJ QOBM
RG 4194074 – Membro

ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA – 2º SGT BM
RG 2005417 – Membro
(Fonte: Nota nº 4018 - QCG-ALMOX)

4 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO **OFÍCIO Nº 83/GCG/CBMAM/2017**

Ao excelentíssimo Senhor
Coronel QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA)

Assunto: Agradecimento
Anexo: Cópia do Boletim Geral nº 177 de 22 SET 2017.

Exmo. Senhor Comandante Geral,

Com a renovada satisfação em cumprimentá-lo servimo-nos do presente para registrar nosso agradecimento a V. Exa. e Vossa Corporação por ter atendido prontamente a solicitação do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) quanto a enviar 2 oficiais bombeiros militares (Cap BM Scienza e Cap BM Leonardo), ambos do Grupamento Marítimo Fluvial (GMAF), para ministrar instrução sobre os equipamentos de mergulho (Máscara Full Face (MFF) e equipamentos de fonia), ambos equipamentos adquiridos recentemente e que nunca havia ocorrido aquisição por parte do CBMAM. E como sabíamos que Vossa Corporação já possuía e operava o equipamento, e nossa área de atuação apresenta condições hidrográficas semelhantes resolvemos solicitar o apoio. Nossa Corporação sente-se imensamente agradecida de ter recebido a atenção todo apoio para capacitarmos nossos mergulhadores e nos ter enviado militares do mais alto gabarito para ministrar instrução. Continuemos com as parcerias que fortalecem e engrandecem nossas Instituições Militares. Sintam-se abraçados fraternamente pelo CBMAM.

Solicito de Vossa Excelência, com a devida autorização, publicação deste agradecimento e do elogio publicado no Boletim Geral CBMAM Nº 177 22 de SET 2017 no Boletim Geral de Vossa Corporação, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



MAURO MARCELO LIMA FREIRE- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMAM

Protocolo:95225

(Fonte: Nota nº 3972 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 037/2017- FISP

BELÉM 28 DE NOVEMBRO DE 2017

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,... CONSIDERANDO: O PROCESSO 2017/158605, Ofício 123/2017 – Gab. Cmdo., de 12.04.2017, através do qual, o Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, solicita contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA em aparelhos de AR CONDICIONADO tipo SPLIT (pisoteto/ parede); CONSIDERANDO: Que os serviços foram contratados pela empresa RW TEIXEIRA DOS SANTOS – EIRELIME, conforme CONTRATO 113/2017-FISP e PREGÃO ELETRÔNICO nº. 17/2017-FISP; CONSIDERANDO: Os termos do Ofício 092/2017 – DAL, de 27.11.2017; RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO responsável pelo ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO e RECEBIMENTOS dos serviços acima mencionados: - 2º TEN BM – CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JÚNIOR - Presidente – MF: 5420849-1 - SUB TEN BM RR – JORGE AUGUSTO MARTINS DE LIMA - Membro – MF: 3381978-1

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora do FISP

Protocolo: 254832

Diário Oficial nº 33507 de 29 de Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3971 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2017/115 Data 23/11/2017 ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA Descrição: CAMERA DIG.24.2MP,LCD 3.2, DX CMOS, FULL HD, 18-140MM,WI-FI RP: 40967 a 40968 BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CMT/CBMPA

Protocolo: 255362

Diário Oficial nº 33508 de 30 Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3990 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2017/114 Data 23/11/2017 ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA Descrição: SENSOR DIGITAL RADIOLOGICO, TEC.CMOS/FIBRA OPTICA, 20PL/MM,USB RP: 40965 a 40966 BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CMT/CBMPA

Protocolo: 255362

Diário Oficial nº 33508 de 30 Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3989 - QCG-AJG)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 038/2017 – FISP

BELÉM 28 DE NOVEMBRO DE 2017

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,... CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP: CONSIDERANDO : A necessidade de Fiscalização, Recebimento e Conferência de Materiais, Equipamentos e Outros, de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM; CONSIDERANDO : ainda, os termos do Ofício nº 093/2017 – DAL de 27.11.2017; RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionadas à comporem as respectivas comissões, para acompanharem os procedimentos de aquisições efetuados pelo FISP, de interesse daquele CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM:

1 - RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE: - Presidente: MAJ QOABM – ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA – Mat: 3381714-1 - 1º Membro: 1º TEN QOABM – Waldemar Chagas de Souza – Mat:



5399130-1 - 2º Membro: 2º SGT BM – Luiz Carlos Vieira da Silva – Mat: 5399254-1

2 - RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA: - Presidente: MAJ QOCBM – MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ – Mat: 57197268-1 - 1º Membro: CAP QOBM – Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos – Mat: 54185285-1 - 2º Membro: SGT BM – José Carlos Monteiro de Almeida Júnior – Mat: 5601789-1

3 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA: - Presidente: TCEL QOCBM – CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO – Mat: 5618070-1 - 1º Membro: 1º TEM QOABM – Jociclei da Silva Rezende – Mat: 5607892-1 - 2º Membro: CB/BM – Marcos Contente Silva – Mat: 57189358-1

4 - RECEBIMENTO DE VEÍCULOS, ÓLEOS, FLUÍDOS E PNEUS AUTOMOTIVOS : - Presidente: MAJ QOBM – MICHEL NUNES REIS – Mat: 5817064-1 - 1º Membro: MAJ QOBM – Elildo Andrade Ferreira – Mat: 54185525-1 - 2º Membro: 2º TEN QOABM – Evandro Silva Militão – Mat: 5704545-1

5 – RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS: - Presidente: TCEL QOBM – HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES – Mat: 5706386-1 - 1º Membro: CAP QOBM – Lenilson da Costa Silva – Mat: 57174210-1 - 2º Membro: SGT BM - Manoel Alves Duarte – Mat: 5398193-1

6 - RECEBIMENTO DE MATERIAIS BÉLICOS: - Presidente: CAP QOBM – EDEN NERUDA ANTUNES – Mat: 541989075-2 - 1º Membro: 1º TEN QOABM – Waldemar Chagas de Souza – Mat: 5399130-1 - 2º Membro: CB BM - Daniel Silva Correa – Mat: 54184998-1

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

DIRETORA E ORDENADORA DO FISP

Protocolo: 254838

Diário Oficial nº 33507 de 29 de Novembro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3970 - QCG-AJG)

9 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM EDER ARAUJO DE LIMA MELO	57189162/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 92209

(Fonte: Nota nº 3977 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM REINALDO SOUSA DE ASSIS	5601428/1	Detenção	04 (quatro) dias	14/03/1996	BG Nº 050, de 14/03/1996-QCG
3 SGT QBM REINALDO SOUSA DE ASSIS	5601428/1	Detenção	02 (dois) dias	17/04/1996	BI Nº 072, DE 17/04/1996 - 3º GBM
3 SGT QBM REINALDO SOUSA DE ASSIS	5601428/1	Repreensão		12/03/1998	BI Nº 040, DE 12/03/1998 - 3º GBM

Protocolo:83410

(Fonte: Nota nº 3975 - QCG-DP)

2 - DEFENSOR DATIVO- PORTARIA Nº121/2017- SUBCMDº GERAL, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Anexo: Ofício nº 12/2017 – PADS, de 03 de novembro de 2017 (94796).



O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, atendendo solicitação disponibilizada por meio do ofício nº 12/2017 – PADS, de 03 de novembro de 2017, o qual requisita DEFENSOR DATIVO para exercer a defesa do militar SUB TEN BM ALUIZIO BRITO CHAVES MF: 5158982-1, no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado através da Portaria nº 066/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 15 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear com fulcro no art. 104 da Lei Estadual nº 6.833/2006; art. 71 do CPPM; e artigo 5º inciso LV da CF/88 o MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA MF: 51855597-1, como Defensor Dativo do acusado, com o intuito de acompanhar o Processo, apresentar defesa escrita e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do acusado SUB TEN BM ALUIZIO BRITO CHAVES;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições em contrário; Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 94796

(Fonte: Nota nº 4000 - QCG-SUBCMD)

3 - DEFENSOR DATIVO- PORTARIA 010/2017- 25º GBM, 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Comandante do 25º GBM – Marituba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Poder Disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833, de 13FEV2006, nos termos do art. 26;

Considerando os termos do ofício nº 005/2017 – PADS, de 08 de agosto de 2017, onde o SUB TEN BM JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO, informa que o CB BM MARICLEITON LIMA ROSA, MF 56189314-1, após citação por edital conforme BI 025 de 23 de Junho de 2017, não compareceu para ser ouvido no PADS em que configura como acusado;

Considerando o Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório contido no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Art. 104 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o CB BM GLAUBERSON LIMA DA COSTA, RG 2964639, para exercer a função de Defensor Dativo, no Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado, que tem por objetivo apurar os fatos constantes da Portaria nº 004/2017 – Cmd. do 25º GBM, de 16 de junho de 2017, o qual se encontra disponível para Vistas, objetivando promoção de defesa.

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS – TEN CEL QOBM
Comandante do 25º GBM – Marituba
Protocolo: 89926

(Fonte: Nota nº 3983 - QCG-SUBCMD)

4 - IPM- PORTARIA Nº 021/2017- SUBCMDº GERAL, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Anexos: Folha de despacho Gab. Cmdº Geral nº 92795, de 24 de outubro de 2017;

Ofício Interno nº 045/2017 – Gab. Cmdº Geral, de 20 de outubro de 2017; e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar) e tendo tomado conhecimento do documento anexo, que trazem em seu bojo uma possível falsificação de documento Público (ofício nº 385/2017 – DAL, de 17 de outubro de 2017), onde consta a solicitação de concessão de travessia de veículo particular (Placa: JVZ 6813) no trecho Icoaraci (Distrito de Belém/PA) – Porto do Camará (Salvaterra/PA) – Icoaraci (Distrito de Belém/PA), cujo portador de tal documento seria o 2º SGT BM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DOS SANTOS MF: 5602297-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o CAP QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA MF: 57175161-2, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a



autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

Art. 4º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 92795

(Fonte: Nota nº 3549 - QCG-SUBCMD)

5 - IPM - PORTARIA Nº 009/2017- 9º GBM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANEXO:

01 (uma) Cópia Autêntica nº 06 de 20 de outubro de 2017;

01 (uma) Parte s/n, de 13 de outubro de 2017;

O Comandante do 9º GBM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder disciplinar, bem como o dispositivo previsto no Art. 10, alínea “a” do código de processo penal Militar- CPPM, tendo tomado conhecimento dos seguintes fatos: que no dia 13 de outubro de 2017, por volta das 02h30min, o CB BM Edilson pontes Junior - Auxiliar da guarnição, passou o armamento 01(uma) pistola Taurus, calibre .40, com um carregador e doze munições para o CB BM Enderson Uchôa Duarte - componente da guarnição, porém o CB Uchôa, ao manusear esse armamento na caixa de areia, deflagrou acidentalmente uma munição que estava na agulha, ao realizar o decolque na arma neste momento.

Resolve:

Art. 1º - Determinar instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR, para apurar todas as circunstâncias relativas aos fatos.

Art. 2º - Nomear o MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, MF: 51855694, como ENCARREGADO do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar todas orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128 de 14 de Julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer prazo legal de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - Publique-se, registre – se e cumpra - se.

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO – TCel QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Protocolo: 93504

(Fonte: Nota nº 3936 - QCG-SUBCMD)

6 - PADS- PORTARIA Nº 004/2017- 7º GBM, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

ANEXOS: Ofício nº 240/2017 – CorCPR-X;

Solução de IPM de Portaria nº 010/2016 – CorCPR-X, 28 de junho de 2017.

O Comandante do 7º GBM – Itaituba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833 de 13FEV2006 nos termos do Art. 26, do inciso VII. E tendo tomado conhecimento do teor dos documentos recebidos da Corregedoria do CPR-X-ITAITUBA, o qual relata indícios de transgressão da disciplina atribuída ao 2º SGT BM RG 2731173 WILSON DE ALCÂNTARA FARIAS. Onde não observando em tese os preceitos éticos contidos no Art. 18, inciso XX e em tese infringindo o Art. 37, inciso CVIII, CXXXVI e § 1º, que reza outras transgressões disciplinares, da Lei nº 6.833 de 13FEV2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA ora em vigor no CBMPA

RESOLVE:

Art.1º – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), para apurar os fatos constantes nos documentos em anexo;



Art.2º – Nomear o ST BM WASHINGTON Luis Castro Alves – MF 5421357-1, como Presidente do PADS, objetivando a apuração de todas as circunstâncias dos fatos.

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234 de 23 de dezembro de 2008.

Art. 4º - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Itaituba-PA, 10 de Agosto de 2017.

Ney TITO da Silva Azevedo – TEN. CEL. QOBM

Comandante do 7º GBM

Protocolo: 85990

(Fonte: Nota nº 4001 - QCG-SUBCMD)

7 - PRORROGAÇÃO DE PADS- PORTARIA 006/2017- 7º GBM, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Concedo ao 3º SGT BM Marcos André Veiga dos Santos, MF: 5824010; 07(sete) dias de prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado- PADS, instaurado por meio da Portaria nº 006/2017 - Cmdo do 7º GBM, de 31 de agosto de 2017, de acordo com os termos do art. 110 da Lei nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 que institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará.

Ney Tito da Silva Azevedo - TEN CEL QOBM

Comandante do 7º GBM

Protocolo:92695

(Fonte: Nota nº 3967 - QCG-SUBCMD)

8 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TCEL QOBM Ajudante Geral do CBMPA, no uso de sua competência que lhe confere o Art. 73, inciso I e o Art. 74, § 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, o CEDPMPA ora em vigor para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O **ST BM RAFAEL EXPEDITO COIMBRA PEREIRA LIMA JUNIOR**, por durante a sua permanência na AJG, exerceu suas atividades com acuidade, inteligência, probidade, urbanismo, responsabilidade, dedicação e companheirismo em toda a sua plenitude, extrapolando os limites regulares de suas atividades, o que o destacou. Militar respeitador e honesto, que demonstra para com seus subordinados e superiores, alto grau de profissionalismo, não medindo esforços para realização e bom desenvolvimento do atendimento diário independente do óbice. Por isto, é com justiça que elogio o referido militar, motivo de orgulho para seus superiores e exemplo para seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL**.

SAULO LODI PEDREIRA – TCEL QOBM

Ajudante Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 3934 - QCG-AJG)

9 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 007/2017- 7º GBM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Comandante do 7º GBM, instaurado por meio da portaria nº07/2017, de 14 de setembro de 2017, cujo presidente foi nomeado foi o 3º SGT BM ROSINALDO da Silva Ramos, que apurou a conduta do CB BM Janilson FURTADO Barros, o qual faltou ao expediente no dia 28 de junho de 2017.

RESOLVO;

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, que não há indícios de crime comum ou militar, porém pelas provas presentes nos autos ficou comprovado à transgressão da disciplina bombeiro militar, por parte do CB BM Janilson FURTADO Barros, por ter faltado ao expediente no dia 28 de junho de 2017;

2 - Dosimetria: Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise com base nos artigos 32, 33, 34, 35 e 36 da lei nº 6.833/2006, verificou que os ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR são aproveitáveis, pois de acordo com ficha disciplinar o militar encontra-se no comportamento ÓTIMO. AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, pois o militar em sua defesa admitiu que não atentou para o QTS e confirma sua falta ao expediente. A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM não lhe são favoráveis, pois a falta a esse tipo de atividade em sua UBM é maléfica para a disciplina entre os militares no âmbito da caserna, sendo leve a conduta praticada pelo



acusado. AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR, não lhe são favoráveis, pois como mencionado, tal fato fere a disciplina bombeiro militar.

3 – Para preservar a hierarquia e a disciplina no CBM/PA, PUNIR o CB BM Janilson FURTADO Barros, com REPREENSAO, pois infringiu com as suas condutas o Art. 6º, § 1º, item VI; Art. 17, item XVII e Art. 37, inciso L, com atenuantes do Art. 35, item I, da Lei nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar, ora em vigor no CBMPA, Transgressão natureza “LEVE”, Permanece no Comportamento ÓTIMO;

4- A 2ª Seção (BM/2) do 7º GBM deve cientificar o acusado, registrar em ficha disciplinar do militar a presente punição após transcurso o prazo recursal;

5 – Remeter a 2ª via dos autos e solução do presente PADS ao Sr. Subcomandante Geral do CBMPA; para conhecimento e publicação em Boletim Geral da presente solução;

6 – Arquivar a 1ª via dos autos de PADS no 7º GBM;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itaituba-PA, 06 de outubro de 2017.

Ney TITO da Silva Azevedo – TEN CEL QOBM

Comandante do 7º GBM

(Fonte: Nota nº 3976 - QCG-SUBCMD)

10 - SUBSTITUIÇÃO DO ENCARREGADO DA SIND - PORTARIA 120/2017- SUBCMDºGERAL, DE 16 DE SETEMBRO DE 2017

Portaria nº 120/2017 – Subcmdº Geral Belém-PA, 16 de novembro de 2017.

Anexo: Folha de despacho 18º GBM nº 93533, de 30 de outubro de 2017;

Parte s/nº - CAP QOBM DANILO, 30 de outubro de 2017, e anexo;

Portaria nº 043/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 26 de setembro de 2017, e anexos;

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIV c/c art. 107 da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam a Substituição do Encarregado da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 043/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 26 de setembro de 2017 (BG nº 194, de 20/10/2017);

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES MF: 57200907-2 em Substituição ao CAP QOBM DANILO RODRIGUES SILVA MF: 57175166-1, como Encarregado da Sindicância instaurada através da Portaria nº 043/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 26 de setembro de 2017, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 2º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 93533

(Fonte: Nota nº 4016 - QCG-SUBCMD)

11 - SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 012/2017- 2º GBM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Anexos: Parte S/N do 2º SGT BM Francisco Delmiro dos Reis MELO.

O Comandante do 2º GBM/Castanhal, no uso da competência que lhe confere o art. 80, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.833, de 13FEV2006 - Código de Ética e Disciplina da PMPA - CEDPM, ora em vigor para o CBMPA. e tendo tomado conhecimento da parte em anexo que versa sobre o furto de 01 (um) celular marca Samsung modelo Galaxy J5 Prime, ocorrido nas dependências do 2º GBM no dia 19 de setembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de SINDICANCIA, para apurar todas às circunstâncias dos fatos.

Art. 2º – Nomear o CAP QOBM MICAIAS Rodrigues de Sousa MF 57216350, como encarregado da presente SINDICANCIA.

Art. 3º – O Encarregado deverá observar às orientações formalizadas por meio do ofício nº1671/2008 – JME, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23DEZ2008.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.



Art. 5º – Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.
Castanhal-PA, 04 de outubro de 2017.

OLÍMPIO Augusto Coelho de Oliveira – T Cel QOBM
Comandante do 2º GBM
Protocolo: 94384
(Fonte: Nota nº 3940 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

